

E-PROTOCOLO N.º 20.722.525-8

DATA: 06/07/2023

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 238/2023

APROVADO EM 04/10/2023

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL IRONDI MANTOVANI PUGLIESI – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO.

MUNICÍPIO: ARAPONGAS.

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos
finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER.

EMENTA: Reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada. Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Apucarana, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO N.º 20.722.525-8

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Apucarana e emitiu Parecer Técnico favorável ao reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e condições pedagógicas, para o reconhecimento dos referidos cursos e emitiu Relatório Circunstanciado.

As Matrizes Curriculares dos cursos referidos atendem as normas deste Conselho, constam no protocolado da seguinte forma:

E-PROTOCOLO N.º 20.722.525-8

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Para Instituições Públicas Estaduais

NRE: 01-APUCARANA		MUNICÍPIO: 150 - ARAPONGAS		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 1860 - IRONDI MANTOVANI PUGLIESI				
ENDEREÇO: URU DO CAMPO, Nº 50 - CONJUNTO PALMARES - 59706360				
TELEFONE				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO (4039): Ensino Fundamental 6º / 9º ano				
TURNO: TARDE		C.H. TOTAL DO CURSO 3.333 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias
ANO DE IMPLANTAÇÃO 2023		FORMA: SIMULTÂNEA		
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ARTE	2	2	2	2
CIÊNCIAS	3	3	3	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO ²	1	1	-	-
GEOGRAFIA	2	3	3	3
HISTÓRIA	3	2	3	3
LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5
LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
MATEMÁTICA	5	5	5	5
Total de horas-aula semanais ³	25	25	25	25



E-PROTOCOLO N.º 20.722.525-8

ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR – ESCOLAS DO CAMPO – ESCOLAS DE
ASSENTAMENTO E ACAMPAMENTO¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

NRE: NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA				MUNICÍPIO: ARAPONGAS						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 101860 COLÉGIO ESTADUAL IRONDI MANTOVANI PUGLIESI -E.F.M.										
ENDEREÇO: URU DO CAMPO, Nº 50 CEP: 86706-730										
TELEFONE: 43999560457										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA: GRADATIVA					
CÓDIGO	15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
					Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
			LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0
				EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
				LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
				LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
			CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0
				GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0
				HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0
				SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0
			MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67
				QUÍMICA	2	66	2	66	0	0
				BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	800	18	600	12	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO		PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33
				EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67
				PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	66	0	0	0	0
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA					6	200	3	100	3	100
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA					30	1000	21	700	15	500
CÓDIGO	1501	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		FILOSOFIA I	0	0	3	100	0	0
				EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	0	2	67	0	0
				ARTE I	0	0	2	67	0	0
				LÍNGUA PORTUGUESA I	0	0	2	66	2	67
				GEOGRAFIA I	0	0	0	0	3	100
				HISTÓRIA I	0	0	0	0	3	100
				LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ²	0	0	0	0	3	100
				SOCIOLOGIA I	0	0	0	0	2	67
				ARTE II	0	0	0	0	2	66
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO					0	0	9	300	15	500
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					6	200	12	400	18	600
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL^{3,4}					30	1000	30	1000	30	1000

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série.

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁴ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

E-PROTOCOLO N.º 20.722.525-8

ANEXO II
MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR – ESCOLAS DO CAMPO – ESCOLAS DE
ASSENTAMENTO E ACAMPAMENTO¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: NÚCLEO REGIONAL DE APUCARANA				MUNICÍPIO: ARAPONGAS					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL IRONDI MANTOVANI PUGLIESI – E.F.M.									
ENDEREÇO: URU DO CAMPO, Nº 50 CEP: 86706-730									
TELEFONE: 43999560457									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Novo Ensino Médio				TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA: GRADATIVA			
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	
15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ARTE	2	67	0	0	0	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67	
		LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0	
		LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133	
		FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0	
		GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0	
		HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0	
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0	
		MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133	
		FÍSICA	2	66	0	0	2	67	
	QUÍMICA	2	66	2	66	0	0		
	BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600	12	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO								
	PROJETO DE VIDA			2	67	1	33	1	33
EDUCAÇÃO FINANCEIRA			2	67	2	67	2	67	
PENSAMENTO COMPUTACIONAL			2	66	0	0	0	0	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			6	200	3	100	3	100	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			30	1000	21	700	15	500	
1502	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA I	0	0	3	100	0	0	
		FÍSICA I	0	0	2	67	0	0	
		BIOLOGIA I	0	0	2	67	0	0	
		MATEMÁTICA II	0	0	2	66	2	67	
		BIOLOGIA II	0	0	0	0	3	100	
		QUÍMICA I	0	0	0	0	3	100	
		FÍSICA II	0	0	0	0	3	100	
		QUÍMICA II	0	0	0	0	2	67	
		FÍSICA III	0	0	0	0	2	66	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			0	0	9	300	15	500	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	200	12	400	18	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL^{2A}			30	1000	30	1000	30	1000	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

³ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto o docente de Sociologia que é licenciado em História.

O Certificado de Conformidade está vigente até 21/11/2023 e a Licença Sanitária expirou em 22/09/2023 com o processo em trâmite.

E-PROTOCOLO N.º 20.722.525-8

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Apucarana, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dos demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino referida apresenta as condições básicas para o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
C. E. Ironi Mantovani Pugliesi – EF M	Arapongas/ Apucarana	N.º 7687/2022 de 25/11/2022, de 29/11/2022 a 29/11/2032.	Ensino Fundamental, anos finais e Ensino Médio N.º 7687/2022 de 25/11/2022, de 29/11/2022 a 29/11/2023.	Ensino Fundamental, anos finais e Ensino Médio Prazo: desde 29/11/2022, por cinco anos, contados de 30/11/2023 a 29/11/2028.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia;

c) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

E-PROTOCOLO N.º 20.722.525-8

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 04 de outubro de 2023.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente em Exercício